

Novena à Sagrada Família, pedindo graças em preparação ao Sínodo da Família

"Lembrai-vos, ó Jesus, Maria e José, de que somos vossos; defendei-nos de todo e qualquer perigo, socorrei-nos em nossas necessidades..."

NOVENA EM HONRA DA SAGRADA FAMÍLIA

PRIMEIRO DIA

Os homens passam, mas a humanidade se conserva com a sucessão das gerações. As leis que protegem os indivíduos são importantes. Porém, mais importantes ainda, são as leis que protegem interesses maiores: a sociedade familiar, da qual nascem os homens. A família, associação do homem e da mulher, é responsável por transmitir a chama da vida. Composta por homens, animais racionais, a família possui toda a grandeza que lhe vem da racionalidade daqueles que a compõem.

Nas plantas a geração é uma simples função orgânica; nos animais ela vem acompanhada da sensibilidade, que os distingue das plantas; no homem, a geração dos filhos é um ato racional. Nas plantas, a geração é regida pelas leis orgânicas; nos animais, pelos instintos; nos homens, pelos princípios racionais da moral.

A sociedade doméstica é anterior à sociedade civil, ao Estado. A família é uma instituição natural, tão antiga quanto a humanidade e que tem suas origens na própria vida humana, que ela gera, forma e aperfeiçoa. A finalidade da família é superior aos caprichos passageiros das paixões, independente de convenções arbitrárias, da superficialidade do sentimentalismo. Sua finalidade é regida pela natureza imutável das coisas, pela realidade do ser e não pelos caprichos dos sem-Deus.

As relações sociais entre os esposos, a liberdade com que se escolhem, a autonomia relativa da mulher, o regime de comunhão de bens variaram com as condições sociais, refletem os costumes. Mas, juntamente com esses elementos mais ou menos elásticos, permanece a essência imutável do casamento, superior às variações dos costumes. Os fins essenciais do matrimônio permanecem intocáveis: gerar e educar os filhos na lei de Deus, e assegurar a felicidade dos esposos.

Mas entre essas duas finalidades existe uma ordem evidente que subordina o menos ao mais, o particular ao universal, o passageiro ao permanente. Gerar filhos e educá-los na lei de Deus é um bem social e estável, é a finalidade primordial e direta da família. Dar aos esposos a

legítima satisfação de seus afetos é um bem individual e passageiro, finalidade secundária do matrimônio.

Eis aqui a estrutura real da família. Deixamos, assim, a areia movediça das opiniões gratuitas, as teorias idealistas e inadequadas sobre a família, para colocarmos os pés no terreno sólido da realidade. Qualquer outro modo de conceber a família leva à destruição da sociedade, apresenta-se como uma afronta orgulhosa à ordem que Deus estabeleceu na família: **a indissolubilidade do matrimônio constitui a lei fundamental da família humana**. Assim, quem separa-se do conjugue ao qual se uniu por um casamento válido e se une a outra pessoa age contra essa lei fundamental posta por Deus na família, comete pecado grave e coloca-se em estado de condenar-se eternamente se não abandona o pecado em que está: "*Quem ama o perigo, nele perecerá*" (Eclesiástico 3, 27).

* * *

Oração à Sagrada Família

Jesus, Maria e José, modelos perfeitíssimos de recolhimento, caridade e humildade, alcançai-nos a graça de imitarmos as sublimes virtudes que praticastes na terra e dignai-vos proteger a todos nós que, agora prostrados na vossa presença, imploramos o vosso patrocínio. Lembrai-vos, ó Jesus, Maria e José, de que somos inteiramente vossos; defendei-nos, pois, de todo e qualquer perigo, socorrei-nos em nossas necessidades e dai-nos graças para nos mantermos constantemente na imitação da vossa santa Família, a fim de que, servindo-vos fielmente na terra, possamos depois bendizer-vos por toda a eternidade no Céu. Amém.

* * *

Reza-se o Santo Terço seguido da Ladainha de Nossa Senhora

* * *

Oração final

Senhor Jesus Cristo, que Vos fizestes súdito da Bem-aventurada Sempre Virgem Maria e de São José, seu castíssimo esposo, e que consagrastes a vida doméstica com virtudes inefáveis, fazei com que, auxiliados por eles, sejamos instruídos pelo exemplo de Vossa Sagrada Família. Amém.

NOVENA EM HONRA DA SAGRADA FAMÍLIA

SEGUNDO DIA

Fora da família é impossível formar, verdadeiramente, homens. Sem a educação, a geração é um ato imperfeito e sem finalidade. Geração e educação são funções

complementares.

Quando uma criança nasce, deve ser formada para ser um homem perfeito. Não é somente nos primeiros meses que os filhos precisam de atenção e cuidado, mas é durante todo o período do crescimento, da idade escolar, da adolescência, necessidade que estende-se por anos para que a formação física dos filhos seja bem feita. Sacrifícios longos e penosos, só para formar o homem fisicamente.

Mas o homem não é só isso, não é principalmente isso. A força ou a beleza de um jovem valem pouco sem uma alma grande. O homem tem uma inteligência capaz de conhecer a verdade e uma vontade capaz de dar uma orientação a toda a sua vida moral. É necessário formar os filhos para a generosidade do sacrifício e a nobreza da amizade. Nada disso se faz em um dia, nada disso é conquistado sem que eles lutem contra os impulsos do egoísmo rebelde e que renasce sempre. Finalmente, é necessário formá-los na lei de Deus, na doutrina revelada por Nosso Senhor Jesus Cristo, fora da qual não há salvação: "*Quem crer e for batizado será salvo; quem não crer será condenado*" (S. Marcos 16, 16).

Tudo isso não pode ser feito quando o casamento é frágil, quando os esposos podem se divorciar e se unir a outro, ferindo a própria finalidade do matrimônio. Só o casamento indissolúvel permite a dedicação, a delicadeza, a constância na disciplina. Só o casamento indissolúvel une o afeto da esposa e a autoridade do esposo num todo capaz de formar os filhos de Deus como Deus quer que eles sejam formados: "*Eles serão dois em uma só carne*" (Gênesis 2, 24), "*o que Deus uniu, o homem não separe*" (S. Mateus 19, 5). Como a geração, a educação é um dever solidário dos que se uniram em matrimônio.

Todos aqueles que fundam uma família têm o dever de se conformarem as leis essenciais que a regem, baseadas na finalidade dela. A dissolução do casamento, abandonar aquele com quem se casou para se unir a outra pessoa, é um mal, que prejudica a formação dos filhos e toda a sociedade. Um ato assim não pode ser visto como bom ou indiferente, e Deus certamente o condena como gravemente pecaminoso: "*o que Deus uniu, o homem não separe*" (S. Mateus 19, 5).

* * *

Oração à Sagrada Família

Jesus, Maria e José, modelos perfeitíssimos de recolhimento, caridade e humildade, alcançai-nos a graça de imitarmos as sublimes virtudes que praticastes na terra e dignai-vos proteger a todos nós que, agora prostrados na vossa presença, imploramos o vosso patrocínio. Lembrai-vos, ó Jesus, Maria e José, de que somos inteiramente vossos; defendei-nos, pois, de todo e qualquer perigo, socorrei-nos em nossas necessidades e dai-nos graças para nos mantermos constantemente na imitação da vossa santa Família, a fim de que, servindo-vos fielmente na terra, possamos depois bendizer-vos por toda a eternidade no Céu. Amém.

* * *

Reza-se o Santo Terço seguido da Ladainha de Nossa Senhora

* * *

Oração final

Senhor Jesus Cristo, que Vos fizestes súdito da Bem-aventurada Sempre Virgem Maria e de São José, seu castíssimo esposo, e que consagrastes a vida domestica com virtudes inefáveis, fazei com que, auxiliados por eles, sejamos instruídos pelo exemplo de Vossa Sagrada Família. Amém.

NOVENA EM HONRA DA SAGRADA FAMÍLIA

TERCEIRO DIA

A finalidade primeira da família é a geração e a educação dos filhos, a conservação da espécie. Entretanto, a crise da natalidade em quase todos os países do mundo é, hoje, um fato. Alguns países se vêem ameaçados de desaparecer por causa de uma esterilidade vergonhosa e suicida.

As causas são muitas: o egoísmo individualista, a sede pagã do bem-estar, o abandono da religião católica e a recusa em seguir a Lei de Deus ensinada pela Igreja, leis e impostos que prejudicam a formação de famílias numerosas, uma propaganda criminosa dos métodos anticoncepcionais, o aborto homicida.

A diminuição do número de filhos tem uma culpa enorme no surgimento de "casais em segunda união". Os filhos são os bens do casal, o bem comum aos dois esposos. Assim como é evidente que, quanto mais bens duas pessoas possuem em comum, mais unidas elas são, também é evidente que quanto menos bens elas têm em comum, menos unidas elas serão.

Se hoje o número de casamentos caiu assustadoramente, e se há tantas pessoas que se divorciam e vivem com outras pessoas de modo pecaminoso, é porque não se vê mais o casamento como ele é: uma sociedade entre o homem e a mulher para gerar todos os filhos que Deus quiser. O casamento tornou-se sinônimo de "concubinato abençoado", onde os filhos são vistos como um obstáculo ao bem-estar e à vida fácil. Os filhos são vistos como um peso que deve ser evitado ao máximo, como um custo e não como um bem. A generalização do divórcio e a crise da natalidade caminham juntos.

A solução dos problemas modernos pelos quais a família passa hoje está no incentivo à natalidade. Quando os esposos se casam eles se comprometem voluntaria e livremente a ter **todos os filhos que Deus quiser**. É a infidelidade a esse dever livremente assumido que levou as famílias modernas à catástrofe, que as jogou na imoralidade em que vivem. É necessária uma mudança de mentalidade, que as famílias abandonem o espírito do mundo, o espírito de gozação de vida, e vivam conformes ao espírito de Jesus Cristo, espírito de

sacrifício, de generosidade.

* * *

Oração à Sagrada Família

Jesus, Maria e José, modelos perfeitíssimos de recolhimento, caridade e humildade, alcançai-nos a graça de imitarmos as sublimes virtudes que praticastes na terra e dignai-vos proteger a todos nós que, agora prostrados na vossa presença, imploramos o vosso patrocínio. Lembrai-vos, ó Jesus, Maria e José, de que somos inteiramente vossos; defendei-nos, pois, de todo e qualquer perigo, socorrei-nos em nossas necessidades e dai-nos graças para nos mantermos constantemente na imitação da vossa santa Família, a fim de que, servindo-vos fielmente na terra, possamos depois bendizer-vos por toda a eternidade no Céu. Amém.

* * *

Reza-se o Santo Terço seguido da Ladainha de Nossa Senhora

* * *

Oração final

Senhor Jesus Cristo, que Vos fizestes súdito da Bem-aventurada Sempre Virgem Maria e de São José, seu castíssimo esposo, e que consagrastes a vida doméstica com virtudes inefáveis, fazei com que, auxiliados por eles, sejamos instruídos pelo exemplo de Vossa Sagrada Família. Amém.

NOVENA EM HONRA DA SAGRADA FAMÍLIA

QUARTO DIA

Nosso Senhor Jesus Cristo elevou o matrimônio dos cristãos à dignidade de sacramento. Fala-se em **sacramento do matrimônio**.

Nosso Senhor poderia ter instituído um rito que teria se acrescentado ao matrimônio, ou seja, ao contrato que fazem os esposos que se comprometem a se tomar marido e mulher, e que teria sido o sinal deste sacramento. Ele poderia ter, por exemplo, unido este poder de produzir a graça à benção nupcial que é dada pelo sacerdote. Ele poderia ter feito assim. Ele não o fez. Ele preferiu, simplesmente, elevar o matrimônio mesmo à dignidade de sacramento, ou seja, de sinal produtor da graça.

O matrimônio, em si mesmo, não é outra coisa além de um contrato feito entre um homem e uma mulher livres, que se aceitam mutuamente como esposos para ter todos os filhos que Deus quiser lhes dar. O padre é somente a testemunha autorizada pela Igreja para pedir e receber os consentimentos. É este contrato que Nosso Senhor elevou à dignidade de sinal produtor da graça.

O sinal sensível é esta dupla vontade dos contraentes, expressa pelo livre consentimento deles de se dar mutuamente este direito que os unirá até o ponto de constituírem uma só carne, uma só coisa, e a expressão, familiar aos esposos, de “metade”, para designar o seu cônjuge, ilustra perfeitamente esta verdade; a esposa é bem “a metade” de seu marido, que é também “a metade” de sua mulher. **“A mulher não vá sem o marido, nem o marido sem a mulher”**, escreve São Paulo. São necessários os dois para que haja uma família de amor. No casamento, assim, aparece claramente expressa a vontade de união dos dois esposos. Esta vontade de união é o sinal do sacramento de matrimônio.

Essa vontade de união dos dois esposos significa, relembra, sugere uma vontade de união muito mais poderosa, um casamento muito mais íntimo, onde os dois cônjuges estão unidos em uma unidade maior: as bodas do Verbo com a natureza humana e as bodas de Cristo com sua Igreja.

Entre o Verbo de Deus, segunda Pessoa da Santíssima Trindade, e a natureza humana que Ele tomou no ventre da Virgem Maria, existe uma união única hipostática, que termina em Cristo, Deus-homem possuindo duas naturezas em uma só Pessoa. União de tal modo íntima, de tal modo única que, quaisquer que tenham sido as atividades de Jesus, atividades especificamente humanas como beber, comer, dormir, chorar, falar, ou atividades especificamente divinas como ressuscitar os mortos, fazer milagres, perdoar os pecados, elas procediam todas da única Pessoa do Verbo que possui as duas naturezas no único Cristo Jesus.

Pois bem, é essa união da natureza humana e da natureza divina nesse Ser único, Jesus Cristo; é também essa união misteriosa, mas real de Cristo, Filho de Deus e Filho de Maria, com a Igreja que é o seu Corpo, nesse Ser único, o Cristo total, que o casamento cristão significa, relembra e sugere. "**O homem deixará seu pai e sua mãe para se unir a sua mulher e para que os dois constituam uma só carne. Esse mistério é grande; eu falo de Cristo e da Igreja**" (Efésios 5, 31-32). Eis, portanto, o sacramento do matrimônio: essa vontade de união até fazer dos dois esposos uma só carne, sugere uma vontade de união ainda maior, aquela de Deus com os homens por meio de Cristo.

E, assim como a união entre a natureza divina e a natureza humana de Cristo é indissolúvel, também a união dos esposos no casamento é indissolúvel. Deus jamais verá uma "segunda união" como aceitável porque, finalmente, uma "segunda união" diminui e despreza a Encarnação do Filho de Deus.

* * *

Oração à Sagrada Família

Jesus, Maria e José, modelos perfeitíssimos de recolhimento, caridade e humildade, alcançai-nos a graça de imitarmos as sublimes virtudes que praticastes na terra e dignai-vos proteger a todos nós que, agora prostrados na vossa presença, imploramos o vosso patrocínio. Lembrai-vos, ó Jesus, Maria e José, de que somos inteiramente vossos; defendei-nos, pois, de todo e qualquer perigo, socorrei-nos em nossas necessidades e dai-nos graças para nos mantermos constantemente na imitação da vossa santa Família, a fim de que, servindo-vos fielmente na terra, possamos depois bendizer-vos por toda a eternidade no Céu. Amém.

* * *

Reza-se o Santo Terço seguido da Ladainha de Nossa Senhora

* * *

Oração final

Senhor Jesus Cristo, que Vos fizestes súdito da Bem-aventurada Sempre Virgem Maria e de São José, seu castíssimo esposo, e que consagrastes a vida doméstica com virtudes inefáveis, fazei com que, auxiliados por eles, sejamos instruídos pelo exemplo de Vossa Sagrada Família. Amém.

NOVENA EM HONRA DA SAGRADA FAMÍLIA

QUINTO DIA

O matrimônio é o único sacramento onde o sacerdote, ainda que fosse bispo ou papa,

não pode administrar. São os próprios noivos que são ministros do sacramento.

Mas, o que é, precisamente, um ministro? Um ministro é um instrumento dotado de responsabilidade; eis o que é um ministro: um instrumento. Quando o instrumento é um objeto inerte como um formão ou um serrote, ele conserva o seu nome de *instrumento*. Quando o instrumento utilizado é dotado de liberdade, de responsabilidade, ele recebe o nome de *ministro*. O ministro é, portanto, um instrumento livre, dotado de responsabilidade.

Os esposos são ministros do sacramento do matrimônio. Deus utilizou o ministério deles para produzir, na alma do esposo pelo livre serviço de sua mulher e na alma da esposa pelo livre serviço de seu marido, a graça própria do sacramento do matrimônio. Entre as mãos de Deus os esposos, ministros do sacramento do matrimônio, foram os instrumentos dos quais Ele se serviu para realizar o sinal sacramental que produziu a graça divina.

No sacramento do matrimônio os esposos são, ao mesmo tempo, os ministros e os sujeitos do sacramento. Não pode ser coisa indiferente o fato deles estarem mais ou menos unidos a Deus no momento em que eles se casam.

Sem dúvida alguma, aqui, como para todos os outros sacramentos, o que é exigido dos ministros para que Deus aja por eles, é unicamente o consentimento deles e, mesmo se os dois noivos estivessem em estado de pecado mortal não perdoado, pelo único fato de que eles se casam, eles administram validamente o sacramento. Mas, não é menos verdade que nesse sacramento, bem como nos outros, as disposições do ministro mais ou menos unido ao Senhor têm sua importância. Por sua maior intimidade com Deus, cada noivo obterá mais graças para dispor o outro a receber com maior abundância a graça que ele vai lhe administrar pelo sacramento do qual ele é ministro e, por esse mesmo fato, ele se dispõe excelentemente para receber, por sua vez, com maior abundância, a graça que o outro cônjuge lhe dará, ministro, como ele, do mesmo sacramento.

Quanto é lamentável ver tantos jovens e tantas moças se casar, quer dizer, se administrar a graça do sacramento, sem nenhuma preparação! Sobretudo que, no casamento, aqueles que administram esse sacramento são, ao mesmo tempo, aqueles que o recebem.

E receber o sacramento do matrimônio, que é um sacramento dos vivos, em estado de morte espiritual, é fazer um sacrilégio. E, portanto, se um dos dois contraentes, por um pecado mortal não arrependido, não preenchesse as condições para recebe-lo licitamente, ao administrar esse sacramento dos vivos e ao recebe-lo de outro ele cometeria um sacrilégio; e se os dois estivessem nesse estado, os dois cometeriam um sacrilégio. O casamento deles seria válido, mas os infelizes começariam a vida conjugal pela profanação do sacramento deles.

Evidentemente, para todo pecado há misericórdia, e esses infelizes esposos poderão obter o perdão dessa profanação. Mas, não é menos verdade, entretanto, que eles começaram a vida de casamento por um sacrilégio que avilta, desde o começo, a graça que o Senhor lhes destinava. Os noivos cristãos devem se dar conta da grandeza e da santidade desse ato pelo qual cada um produzirá na alma do outro e receberá do outro a graça de Deus, na qual eles deverão viver durante toda a vida conjugal deles. Para se preparar para ser ministro dos

sacramentos que ele administrará, o candidato ao sacerdócio tem anos de estudo e anos de ascese; durante anos ele estuda os sacramentos que ele administrará e durante anos, por uma ascese feita livremente, ele se preparou para ser, entre as mãos de Deus, um instrumento suficientemente dócil para que por ele passe, com mais facilidade, mais agrado e maior abundância a graça que Deus fará passar por ele.

Seria demais pedir aos noivos cristãos que eles utilizem o noivado deles a uma preparação semelhante? Que eles estudem, portanto, as riquezas deste grande sacramento que eles administrarão, e que, ao invés de se dispor ao pecado, eles aceitem a ascese que lhes é imposta durante o noivado cristão, que os tornará mais agradáveis aos olhos de Deus e que valerá para eles, para cada um deles e para o seu cônjuge, graças que os disporão a receber do melhor modo as graças que Deus, pelo ministério deles, lhes dará no dia em que eles se tornarão marido e mulher.

* * *

Oração à Sagrada Família

Jesus, Maria e José, modelos perfeitíssimos de recolhimento, caridade e humildade, alcançai-nos a graça de imitarmos as sublimes virtudes que praticastes na terra e dignai-vos proteger a todos nós que, agora prostrados na vossa presença, imploramos o vosso patrocínio. Lembrai-vos, ó Jesus, Maria e José, de que somos inteiramente vossos; defendei-nos, pois, de todo e qualquer perigo, socorrei-nos em nossas necessidades e dai-nos graças para nos mantermos constantemente na imitação da vossa santa Família, a fim de que, servindo-vos fielmente na terra, possamos depois bendizer-vos por toda a eternidade no Céu. Amém.

* * *

Reza-se o Santo Terço seguido da Ladainha de Nossa Senhora

* * *

Oração final

Senhor Jesus Cristo, que Vos fizestes súdito da Bem-aventurada Sempre Virgem Maria e de São José, seu castíssimo esposo, e que consagrastes a vida doméstica com virtudes inefáveis, fazei com que, auxiliados por eles, sejamos instruídos pelo exemplo de Vossa Sagrada Família. Amém.

NOVENA EM HONRA DA SAGRADA FAMÍLIA

SEXTO DIA

No sacramento do matrimônio, como em todos os outros, duas coisas devem ser consideradas: o sacramento ele mesmo e a graça do sacramento.

Primeiramente, o sacramento, ou seja, a coisa sagrada. Cada vez que os ritos são realizados, tais como Cristo os instituiu, e como a Igreja os determinou em seu nome o sacramento existe, ele é válido; suposto, bem evidentemente, que se queira administrá-lo e recebê-lo.

Em seguida, a graça ela mesma. Ela é dupla:

Primeiramente, a graça de uma maior união a Deus, de uma maior santidade, quer dizer, aumento da graça santificante, da vida divina neles. Todos os sacramentos produzem essa divina graça.

Depois, a graça sacramental, própria a cada sacramento e que consiste, no matrimônio, de um lado, a tornar mais sólida a união conjugal que já é, por sua natureza, perpétua e exclusiva; por outro lado, a dar aos esposos, durante toda a vida deles, um direito às graças atuais das quais

eles precisarão para cumprir convenientemente e com uma certa facilidade todas as obrigações que decorrem do novo estado em que eles estão.

Do mesmo modo que não existe qualquer poder que possa quebrar, em Jesus Cristo, a união do Verbo com a natureza humana, assim também a união sacramental dos esposos cristãos, uma vez consumada, não pode ser dissolvida por nenhum poder, e o papa ele mesmo que, por seu poder, vicarial ou em virtude do privilégio paulino, pode dissolver a união conjugal em certos casos, não o pode quando o matrimônio é sacramento. É a primeira graça do sacramento.

E depois, direito às graças atuais para toda a vida conjugal. Vejam como santo Agostinho explica esse efeito: *“Assim como pelo batismo e pela ordem, o homem é chamado e é ajudado, seja para levar uma vida cristã, seja para cumprir o ministério sacerdotal, e que os socorros destes sacramentos nunca lhe faltarão, do mesmo modo, os fiéis que foram unidos uma vez pela união do matrimônio, não podem nunca mais ser privados dos socorros sacramentais e da união sacramental”*.

Nós temos aqui uma prova a mais da misericordiosa liberalidade de Nosso Senhor que, conhecendo a fragilidade de nossa natureza humana machucada pelo pecado original e, tendo feito da união conjugal de seus discípulos o sacramento, quer dizer, a imagem de sua união com a Igreja, se engaja, cada vez que seus discípulos recebem esse sacramento, a lhes dar todos os socorros que lhes serão necessários para cumprir convenientemente e com uma certa facilidade as obrigações que decorrem do casamento deles.

Certo, o Senhor não deve nada a ninguém e seus socorros são graças; mas, por que Ele se engajou a lhes dar essas graças, os esposos cristãos podem exigi-las, pedi-las, como algo devido. O Senhor não lhes deve nada, mas Ele se obriga a si mesmo de manter suas promessas. É nesse sentido que São Paulo fala de uma **“coroa de justiça”** que lhes será dada pelo **“justo juiz”** por ter **“combatido o bom combate, terminado a corrida e guardado a fé”** (I Tim. IV, 7-8).

Como as obrigações do matrimônio subsistem até a morte deles, os esposos podem pedir esses socorros em todos os momentos da vida deles. Para melhor compreender a natureza desses socorros, perguntemo-nos: Quais são as obrigações que decorrem para os esposos do sacramento do matrimônio?

Essas obrigações podem se resumir em uma palavra: o amor. Os esposos devem se amar.

O amor é o condensado de toda a religião; ele é também o resumo de todas as obrigações dos esposos cristãos, que estão obrigados a se amar com verdadeiro amor, não somente durante os primeiros tempos do casamento, mas durante toda a vida deles. E é por isso que o Senhor se comprometeu a lhes dar um socorro especial.

Se amar com verdadeiro amor e, portanto, guardar uma fidelidade inviolável; e o Senhor, que conhece a versatilidade do coração humano (o tédio que nasce um dia da uniformidade) se comprometeu a sustentar, a cuidar, a desenvolver o pobre amor humano deles, para que lhe

possa crescer com os anos que passam.

Não seria porque, tendo esperado unicamente sobre o amor humano deles, tendo negligenciado os socorros que lhes foram prometidos e que estavam lá, na porta deles, que muitos esposos que se amavam no começo de seus casamentos, acabaram se desafeiçoando um do outro, a se detestar, a se odiar e a divorciar?

* * *

Oração à Sagrada Família

Jesus, Maria e José, modelos perfeitíssimos de recolhimento, caridade e humildade, alcançai-nos a graça de imitarmos as sublimes virtudes que praticastes na terra e dignai-vos proteger a todos nós que, agora prostrados na vossa presença, imploramos o vosso patrocínio. Lembrai-vos, ó Jesus, Maria e José, de que somos inteiramente vossos; defendei-nos, pois, de todo e qualquer perigo, socorrei-nos em nossas necessidades e dai-nos graças para nos mantermos constantemente na imitação da vossa santa Família, a fim de que, servindo-vos fielmente na terra, possamos depois bendizer-vos por toda a eternidade no Céu. Amém.

* * *

Reza-se o Santo Terço seguido da Ladainha de Nossa Senhora

* * *

Oração final

Senhor Jesus Cristo, que Vos fizestes súdito da Bem-aventurada Sempre Virgem Maria e de São José, seu castíssimo esposo, e que consagrastes a vida doméstica com virtudes inefáveis, fazei com que, auxiliados por eles, sejamos instruídos pelo exemplo de Vossa Sagrada Família. Amém.

SÉTIMO DIA

“Maridos, possui vossas esposas, mas não como os pagãos que não conhecem Deus”, escrevia São Paulo. Para os ajudar nisso, a graça do sacramento do matrimônio é dada.

Primeiramente, para que se amem com verdadeiro amor e, portanto, ter toda a generosidade necessária para chamar à vida esses filhos, fruto do amor deles, que a prudência, não a do mundo, mas a virtude sobrenatural de prudência, lhes pede de receber. E, aqui ainda, a graça do sacramento estará à disposição deles durante toda a vida conjugal.

Depois, para que se amem com verdadeiro amor e, portanto, colaborar para educar esses filhos que Deus os confiou como talentos preciosos que devem ser frutificados.

A educação sempre foi e ela é, mais do que nunca, a arte das artes, uma obra muito grande e muito difícil! E, aqui também o sacramento do matrimônio, com seus socorros especiais para a educação dos filhos, está à disposição dos esposos cristãos.

Em terceiro lugar, para que se amem com verdadeiro amor e, portanto, a partir do amor humano deles, se ajudem mutuamente a se santificar, pois **“a santidade é nossa vocação comum”** (I Tess. 4,3). E, como dizia Pio XII a jovens esposos: *“as graças tão abundantes que o sacramento do matrimônio vos comunicou... vos foram dadas igualmente para vos santificar”*.

Eis então a graça do sacramento do matrimônio: aumento da vida divina, fortalecimento da união conjugal, direito aos socorros do céu para enfrentar todas as obrigações do amor.

Em que momento o sacramento do matrimônio produz seus efeitos?

Como todos os sacramentos, o matrimônio produz seus efeitos sobrenaturais no momento mesmo no qual ele é administrado. É, portanto, no mesmo momento em que os esposos trocam o consentimento deles, no mesmo momento em que eles contraem o matrimônio na

forma prescrita pela igreja, que o sacramento é administrado e que ele produz seus efeitos, ou seja, que ele dá a graça santificante, fortalece a união conjugal e dá direito às graças atuais que os esposos receberão no momento em que elas lhes serão necessárias. Vejamos, então, o que se passa na alma dos esposos no mesmo momento em que eles se casam:

1. O sacramento ele mesmo. Qualquer que seja o estado da alma dos esposos, que eles estejam, um ou os dois, em estado de graça ou em estado de pecado mortal consciente, pelo único fato de que eles trocaram validamente o consentimento deles, o sacramento é realizado e os esposos o receberam validamente.

2. Fortalecimento da união conjugal. Esse efeito é sempre produzido e a união do casamento válido dos batizados, mesmo contraído em estado de pecado mortal, possui essa mesma solidez que o separa de todo o poder humano, mesmo o poder do papa, uma vez que ele foi consumado.

3. Aumento da graça santificante. Todo sacramento válido pode produzir a graça e a produz de fato se o sujeito está em estado de a receber. Mas, se o sujeito que recebe o sacramento não está em estado de receber a graça que esse sacramento produz, como acontece, por exemplo, quando um sacramento dos vivos é recebido por alguém que sabe que está em estado de morte sobrenatural, esse sacramento, instituído para produzir a graça e não podendo produzi-la por culpa de quem deveria contê-la, se encontra profanado por ele; essa profanação constitui um sacrilégio.

Cada vez que dois esposos fazem aquilo que Cristo prescreveu como devendo ser feito, isto é, cada vez que eles se casam validamente, o rito prescrito é realizado, o sacramento do matrimônio existe e ele é válido; mas a graça desse sacramento que eles recebem só é recebida por eles se eles estão em estado de graça, em estado de vida sobrenatural, pois o matrimônio é um sacramento dos vivos. E, assim, se eles estão em estado de graça, o sacramento que eles recebem validamente aumenta automaticamente neles essa graça santificante que eles já possuem. Mas, se um dos dois esposos, ou mesmo os dois, não estão em estado de vida sobrenatural, um ou os dois não recebem a graça do casamento e, como eles recebem realmente o sacramento, ou um ou os dois o profanam. Mas mesmo se os dois esposos não recebessem a graça do sacramento, o sacramento deles permaneceria válido e não deveria ser recommençado.

4. Direito aos socorros especiais. Esse efeito acompanha sempre o casamento válido dos batizados e se os esposos estão em estado de graça com Deus eles podem pedir esses socorros desde o momento que eles receberam o sacramento e que eles têm necessidade desta ajuda.

O que seria daqueles que se casassem em estado de pecado mortal? Os dons de Deus são sem arrependimento e aos esposos que se casam em estado de pecado mortal, bem como aqueles que caem depois em pecado mortal, o Senhor conserva esse efeito do sacramento. Mas, se esse direito permanece, ele está como que bloqueado durante todo o tempo em que os esposos não estão na amizade de Deus.

Não esqueçam que o pecado mortal separa de Deus aqueles que o cometem e o único direito que o pecado lhes dá é de ir para o inferno. O pecador, tendo se separado de Deus, não pode exigir dele mais nada até que, pela conversão, tendo tirado o seu pecado, ele volte para Deus. Tendo voltado para Deus, por um ato de contrição perfeita ou por uma boa confissão, o cônjuge reencontra esse direito que o Senhor lhe concedeu, pois o Senhor é fiel. Ele pode, então, exigir do céu os socorros que lhe foram prometidos, para cumprir dignamente e com uma certa facilidade as obrigações de seu estado.

Portanto, a esse título de esposos cristãos, eles têm essa graça sacramental à disposição deles; eles podem pedi-la e usar dela. E essa graça está a disposição deles para todas as atividades de esposos, para que eles se amem e se dediquem um ao outro, para que eles se perdoem mutuamente os erros de cada um, para chamar generosamente à vida essas crianças que Deus destina para que sejam eleitos no céu, para educá-las, para vir ao auxílio de todas as necessidades de vocês.

Nós todos podemos rezar uns pelos outros mas nossas orações só têm poder sobre o coração de Deus na medida da santidade que elas têm; mas, quando um esposo reza para Deus pelas necessidades do seu cônjuge ou pelas necessidades dos seus filhos, como essa caridade decorre do seu sacramento do matrimônio, então a oração dele é beneficiada não somente do crédito que lhe é dada pela união dele com Deus, mas, também, e sobretudo, de todo o poder que lhe é dado, sobre o coração de Deus, pelo sacramento que ele recebeu e que persevera nos seus efeitos.

Mas, aqui ainda, esse poder só age quando o esposo está em estado de amizade com Deus. E se compreende, ainda uma vez, como o estado de graça, esse estado habitual de amizade com Deus, é necessário aos esposos, tanto para transformar em graças e em méritos todas as atividades deles, quanto para obter os socorros que lhes são necessários e que Deus se comprometeu a lhes conceder.

E uma vez que uma das finalidades do casamento é a educação dos filhos, essa obra tão difícil, sobretudo na nossa época onde parece que tudo conspira contra o ideal cristão, que os pais cristãos saibam que, se eles vivem na amizade divina, o sacramento do casamento deles lhes dá o direito de pedir a Deus e, portanto, de receber dele, todos os socorros que lhes são necessários para educar os filhos que têm, para fazer deles homens e mulheres, moldando Cristo neles.

Ah! Se os pais soubessem que poder tem sobre o coração de Deus a oração de um pai e de uma mãe que suplica pelo seu filho! Lembrem-se do exemplo de Santa Mônica. É pela oração dela que ela conduziu para Deus seu marido, o pagão Patrício e seu filho, Agostinho, o maniqueu.

* * *

Oração à Sagrada Família

Jesus, Maria e José, modelos perfeitíssimos de recolhimento, caridade e humildade, alcançai-

nos a graça de imitarmos as sublimes virtudes que praticastes na terra e dignai-vos proteger a todos nós que, agora prostrados na vossa presença, imploramos o vosso patrocínio. Lembrai-vos, ó Jesus, Maria e José, de que somos inteiramente vossos; defendei-nos, pois, de todo e qualquer perigo, socorrei-nos em nossas necessidades e dai-nos graças para nos mantermos constantemente na imitação da vossa santa Família, a fim de que, servindo-vos fielmente na terra, possamos depois bendizer-vos por toda a eternidade no Céu. Amém.

* * *

Reza-se o Santo Terço seguido da Ladainha de Nossa Senhora

* * *

Oração final

Senhor Jesus Cristo, que Vos fizestes súdito da Bem-aventurada Sempre Virgem Maria e de São José, seu castíssimo esposo, e que consagrastes a vida domestica com virtudes inefáveis, fazei com que, auxiliados por eles, sejamos instruídos pelo exemplo de Vossa Sagrada Família. Amém.

NOVENA EM HONRA DA SAGRADA FAMÍLIA

OITAVO DIA

Todas as manifestações de amor dos esposos são meritórias; mas na vida de esposos, não são somente elas que são meritórias. Todas as atividades que eles têm, portanto, o trabalho cotidiano deles, as múltiplas ocupações, a dedicação mútua e aquela que é exigida para a educação dos filhos, e, algumas vezes, o cuidado de parentes velhos; tudo o que eles fazem de bom: uma surpresa agradável que um faz ao outro ou aos filhos, uma boa refeição que lhes é preparada, um aniversário que é festejado, tudo é meritório para o céu; e tudo o que eles suportam de difícil: a falta de paciência ou o mal humor de um cônjuge, os choros de uma criança doente ou mimada, uma doença que eles têm, a ingratidão de uma pessoa querida, tudo isso contribui também para o perdão dos seus pecados, aumenta neles a graça e a recompensa deles no céu. Todas as atividades deles, o bem que eles fazem e as coisas difíceis que eles suportam, tudo obtém para eles a graça e aumenta o mérito, com uma condição, que eles estejam em estado de graça, em estado de vida divina. Pois, fora deste estado, nada é ganho para o céu e é do céu que tratamos quando falamos de mérito e de graça.

Quando estamos em estado de graça, em estado de vida divina, tudo o que fazemos de bem é digno de mérito. Sim, tudo o que se faz de bem, tudo o que se faz de bom em estado de graça, em estado de amizade com Deus, é meritório. Por quê? Porque todas as atividades dos cristãos unidos a Deus são atividades de Cristo que age pelos seus membros e dá para nossas atividades que estão em ordem, que estão conformes à sua vontade, um valor divino, meritório do céu.

Mas nossas atividades têm esse valor unicamente se nós a fazemos em estado de união a Cristo, isto é, em estado de graça. Se, por infelicidade, nós estivéssemos separados de Deus, e isso acontece somente pelo pecado mortal não perdoado, então todas as nossas atividades, mesmo aquelas que aparecessem como as mais dignas de elogio, não teriam, com efeito, nenhum mérito diante de Deus para o céu. Os teólogos chamam essas boas ações, feitas por alguém que está em estado de pecado mortal, de obras mortas, isto é, de obras perdidas, que não tem nenhum valor meritório para o céu. É São Paulo que o afirma, na sua primeira epístola aos Coríntios "***Ainda que eu distribuísse todos os meus bens para alimentar os pobres, se eu não tenho a caridade, isso não serve para nada***" (1 Cor. 13, 3). A caridade da qual o Apóstolo fala é e a caridade teologal; ela acompanha nas nossas almas a presença da Santíssima Trindade e é perdida ao mesmo tempo em que se perde essa presença divina, pelo pecado mortal. Eis, então, a doutrina apostólica: fazer milagres, distribuir seus bens aos pobres, entregar seu corpo às chamas e, portanto, se consumir em obras, tudo isso são obras mortas que não servem de nada, não têm valor para o céu se elas são feitas em estado de pecado mortal.

Essas boas ações, realizadas em estado de morte sobrenatural, só podem ter um valor de impetração para dirigir, sobre aquele que as realiza, a misericórdia de Deus e lhe obter uma graça de conversão, de retorno à vida divina.

Eis o miserável estado daqueles que vivem em "segunda união". Eles podem fazer todo o bem que queiram, ajudar todos os pobres, ensinar os ignorantes, nada disso lhes dará méritos para o céu, porque não têm a graça e, portanto, a caridade. É possível querer esconder o estado em que estão, dizendo que podem ajudar nas paróquias, dar cursos, etc. Eles não têm a caridade

e tudo isso não lhes serve para nada. O único caminho para eles é a conversão, sair do estado de pecado em que se encontram e cumprir a lei de Deus.

* * *

Oração à Sagrada Família

Jesus, Maria e José, modelos perfeitíssimos de recolhimento, caridade e humildade, alcançai-nos a graça de imitarmos as sublimes virtudes que praticastes na terra e dignai-vos proteger a todos nós que, agora prostrados na vossa presença, imploramos o vosso patrocínio. Lembrai-vos, ó Jesus, Maria e José, de que somos inteiramente vossos; defendei-nos, pois, de todo e qualquer perigo, socorrei-nos em nossas necessidades e dai-nos graças para nos mantermos constantemente na imitação da vossa santa Família, a fim de que, servindo-vos fielmente na terra, possamos depois bendizer-vos por toda a eternidade no Céu. Amém.

* * *

Reza-se o Santo Terço seguido da Ladainha de Nossa Senhora

* * *

Oração final

Senhor Jesus Cristo, que Vos fizestes súdito da Bem-aventurada Sempre Virgem Maria e de São José, seu castíssimo esposo, e que consagrastes a vida doméstica com virtudes inefáveis, fazei com que, auxiliados por eles, sejamos instruídos pelo exemplo de Vossa Sagrada Família. Amém.

NOVENA EM HONRA DA SAGRADA FAMÍLIA

NONO DIA

Enquanto o conjuge vive, o matrimônio é indissolúvel. Os noivos casam-se livremente, e o consentimento que dão é livre; mas, uma vez dado, não está na vontade do homem mudá-lo.

O casamento é indissolúvel por direito divino, por determinação de Deus, que não pode ser mudada por nenhuma vontade humana: "*A mulher está ligada* [pelo vínculo do matrimônio, e isto vale igualmente para o homem em relação a sua mulher] *durante todo o tempo em que seu marido está vivo*" (1 Cor. 7, 39).

O Concílio de Trento é claríssimo, na sua XXIV sessão: "*Se alguém disser que o vínculo do matrimônio pode ser dissolvido pelo conjuge por motivo de heresia, de coabitação molesta ou de ausência afetada: **seja excomungado***" (Sessão XXIV, cânon 5); "*Se alguém disse que a Igreja erra quando ensinou e ensina que, segundo a doutrina dos Evangelhos e dos Apóstolos (S. Marcos 10; 1 Cor. 7), o vínculo do matrimônio não pode ser dissolvido pelo adultério de um dos conjuges e que nenhum dos dois, nem mesmo o inocente que não deu motivo ao adultério, pode contrair outro matrimônio em vida do outro conjuge, e que comete adultério tanto aquele que, repudiada a adúltera, casa com outra, como aquela que, abandonado o marido, casa com outro: **seja excomungado***" (Sessão XXIV, cânon 7).

Pio IX **condenou** no Syllabus a seguinte proposição: "*Pelo direito matrimonial o vínculo matrimonial não é indissolúvel, e em muitos casos a autoridade pode sancionar o divórcio propriamente dito*".

O matrimônio foi feito por Deus para o bem da sociedade. A aprovação das "segundas uniões" lesa a sociedade e ofende a Deus. As dificuldades da vida conjugal devem ser suportadas e vencidas com a ajuda dos sacramentos, da oração, da vida católica, com uma alma grande. Os males individuais devem ser tolerados pacientemente para que se tenha o bem comum. Não se vê mais a vida conjugal e a família com os olhos de Deus, mas com olhos corrompidos, que buscam somente a gozação de vida.

Dizer que o matrimônio é indissolúvel mas que as segundas uniões deveriam ser tratadas com benevolência é desonrar o casamento. Dizer que a doutrina da Igreja sobre o casamento não muda, mas que a prática pastoral deve ser diferente é destruir a doutrina. A prática pastoral é a aplicação prática da doutrina da Igreja. Ora, quem vive em "segunda união" comete adultério, está em estado de pecado grave, vive como pecador público e não pode receber o Santíssimo Sacramento. Se o faz comete um sacrilégio gravíssimo, acrescentando um pecado grave a outro, dos quais terá que dar contas a Deus no dia do Juízo.

Aprovar a distribuição da comunhão aos que vivem em "segunda união" é destruir os princípios da moral. Os padres que fossem lógicos e coerentes com essa aprovação não poderão mais negar qualquer sacramento a quem quer que viva em estado de pecado. Se forem lógicos, deverão absolver os pecadores que não estão arrependidos, dar a extrema unção aos pecadores que não estão arrependidos, afirmar que não há pecado algum capaz de separar o homem de Deus, que a virtude e o pecado não têm importância e que, finalmente, Deus errou ao dar os dez mandamentos.

É a Deus que devemos obedecer, e a Igreja Católica não hesitou em ver todo um país, a Inglaterra, cair no cisma quando se recusou a aprovar a "segunda união" de Henrique VIII. A Igreja preferiu ver um cisma a afirmar algo contrário à Lei de Deus.

Que Nosso Senhor nos dê a graça de sermos fiéis a sua doutrina e aos seus santos mandamentos.

* * *

Oração à Sagrada Família

Jesus, Maria e José, modelos perfeitíssimos de recolhimento, caridade e humildade, alcançai-nos a graça de imitarmos as sublimes virtudes que praticastes na terra e dignai-vos proteger a todos nós que, agora prostrados na vossa presença, imploramos o vosso patrocínio. Lembrai-vos, ó Jesus, Maria e José, de que somos inteiramente vossos; defendei-nos, pois, de todo e qualquer perigo, socorrei-nos em nossas necessidades e dai-nos graças para nos mantermos constantemente na imitação da vossa santa Família, a fim de que, servindo-vos fielmente na terra, possamos depois bendizer-vos por toda a eternidade no Céu. Amém.

* * *

Reza-se o Santo Terço seguido da Ladainha de Nossa Senhora

* * *

Oração final

Senhor Jesus Cristo, que Vos fizestes súdito da Bem-aventurada Sempre Virgem Maria e de São José, seu castíssimo esposo, e que consagrastes a vida domestica com virtudes inefáveis, fazei com que, auxiliados por eles, sejamos instruídos pelo exemplo de Vossa Sagrada Família. Amém.